



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 6ª REUNIÃO/2023 DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos 15 dias do mês de setembro de 2023, às 14h04min, por web conferência, realizada na sala virtual “Sala pessoal de coordenação da COREMU”, na **plataforma Webex** (<https://ufu.webex.com/meet/coremu>), teve início a 6ª Reunião colegiada dos Coordenadores de Área da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU da Universidade Federal de Uberlândia do ano em curso, em caráter ordinário, sob a Presidência de sua Coordenadora, Profa. Dra. Maria Angélica Melo e Oliveira, estando presentes os membros citados no final desta Ata. Passou-se para os informes dos presentes e, em seguida, aos informes da coordenação. **1. INFORMES:** Dra. Isabel, Coordenadora da Área de Saúde da Criança, comunicou que o residente Eduardo do mesmo programa solicitou desligamento por motivo do surgimento de uma oportunidade de trabalho. Dra. Ismara comunicou que uma das residentes “R1” do programa de nutrição clínica está gestante, e conforme a política do hospital, a residente deve ser afastada dos serviços assistenciais. Informou ainda que a estudante procurou a COREMU e foi orientada a tratar o assunto com o coordenador do programa. Dra. Ismara disse também que afastou a residente até a presente data e entende importante discutir o assunto nesta reunião para entender como proceder neste caso. Profa. Maria Angélica informou aos membros que a Ismara havia solicitado inclusão deste item como ponto de pauta e questionou se todos os membros concordam com a inclusão. Todos concordaram, passando o tema a constituir como Pauta 2.4. Dra. Isabel retomou a palavra e informou que algumas residentes que estavam passando pelo CREDESH vivenciaram uma situação com uma das preceptoras que consideraram imoral e comunicou que as residentes redigiram uma carta que será encaminhada à COREMU e ao setor de Pós-graduação. Profa. Maria Angélica esclareceu que a profissional envolvida é docente da UFU e que o CREDESH pertence ao Hospital de Clínicas (HCU), por isso sugeriu o encaminhamento da carta também ao HCU. Dra. Isabel questionou se é possível rever os setores nos quais os residentes têm atividades e incluir outra área que não estava prevista inicialmente. Profa. Maria Angélica respondeu que é possível, haja vista que o programa pode mudar ao longo do tempo para melhor adequação das atividades e cenários. Profa. Maria Angélica reforçou a importância do projeto pedagógico de cada programa e Isabel informou que já estão trabalhando no projeto do programa “Saúde da criança” e em breve pretende apresentar para à COREMU. Dra. Ismara comunicou que provavelmente haverá mais um desligamento no programa de nutrição clínica, pois o residente foi aprovado em concurso público na cidade de Maringá-PR e chamado para posse. Dra. Aracelle questionou como está o andamento do edital do processo seletivo dos programas em veterinária. Profa. Maria Angélica esclareceu que a minuta do edital foi enviada para a COREMU, inclusive para sanar algumas dúvidas da DIRPS, e foi devolvida no início da semana. A programação inicial era começar as inscrições no dia 25/09/2023, mas provavelmente o prazo será alterado, considerando que ainda será analisado pela PROGE e PROPP. Profa. Maria Angélica apresentou os informes da COREMU, iniciando com a comunicação da chegada da servidora Gabriela na secretaria da COREMU. Informou também sobre a alteração na composição do Colegiado da COREMU com publicação de nova portaria; destacou que a Dra. Joana D'Arc Vieira Couto Astolphi encerrou suas atividades de coordenação da área de Saúde coletiva em virtude da conclusão de cessão de carga horária concedida pela DIRQS para tal função. Profa. Maria Angélica destacou o trabalho de excelência desempenhado por Joana durante todo o período à frente da área e agradeceu a parceria e contribuição. Acrescentou que a área passou a ser coordenada pela Profa. Dra. Jaqueline Vilela Bulgareli, a quem agradeceu o trabalho que já vem realizando na área, e Profa. Dra. Maria Cristina de Moura Ferreira - vice-coordenadora. Maria Angélica informou os desligamentos no último mês, sendo: 1) Gabriela Vasconcelos Francisco da área de clínica médica em animais de companhia; 2) Lorraine Bisinotto Laranjo, da área de Atenção ao Paciente em estado crítico (APEC); 3) Eduardo Luca Alves, da área da Saúde da Criança; e 4) Ana Paula Alves Bassi, da área de Medicina Veterinária Preventiva. Profa. Maria Angélica destacou o ofício circular encaminhado a todos os coordenadores no dia 30/08/2023 quanto ao cumprimento da carga horária semanal regulamentar que não poderá exceder 60 horas, de acordo com determinação da Comissão Nacional, e pede o apoio de todos no atendimento. Profa. Eliane questionou qual a orientação para repor carga horária de residente que esteve afastado por atestado médico. Profa. Maria Angélica esclareceu que as reposições devem ser feitas ao final do ano correspondente da residência (R1, R2 e/ou R3). Esclareceu ainda que para afastamentos de até 15 dias, há a possibilidade de realizar atividades alternativas. Profa. Maria Angélica procedeu com o próximo informe sobre estágio optativo e mencionou que a finalidade do estágio optativo é dar complementação/vivência em outros serviços relevantes para a aprendizagem, desde que atenda à área de concentração, sendo do SUS para o SUS. Profa. Maria Angélica finalizou as comunicações comentando sobre a participação no Seminário Nacional das Residências em Saúde, ocorrido em Brasília na última semana. O evento foi promovido pelo Ministério da Saúde, propriamente pela Secretaria

de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Diretoria das Residências em Saúde (SGTES). Explicou que o seminário é um marco da retomada das atividades da Comissão nacional de residência e foi voltado para discussão de eixos temáticos para a revisão/reestruturação da política nacional das residências em saúde. A expectativa é que agora a comunicação entre as COREMUs e CNRMS melhore, considerando a perspectiva de reorganização da comissão nacional. Profa. Maria Angélica apresentou os principais encaminhamentos do Seminário: 1) Avaliação pela CNRMS das propostas para criação de novos programas enviadas para o edital de setembro de 2022, provavelmente sem visita técnica por motivo da dificuldade de verba disponível e o alto número de propostas; 2) Recomposição da CNRMS para participação de residente; 3) CONASEMS e CONASS na interlocução com municípios e estados, sendo a retomada do COAPES uma das proposições apresentadas pelo CONASEMS; 4) Revisão dos Regimentos e dos Projetos Pedagógicos (PP) de modo regular, tendo sido proposto que a revisão aconteça a cada quatro anos no mesmo período de reconhecimento dos Programas. Em relação aos PPs, Profa. Maria Angélica informou o encaminhamento da CNRMS para a reestruturação obrigatória para o currículo por competências em todas as áreas de concentração, assim como já é para a residência médica. 5) Proposição dos residentes para redução de carga horária semanal de atividades da residência, passando de 60 para 44 horas, mantendo as 12 horas de carga horária teórica, passando para 32 horas de prática e sem redução do valor da bolsa. Sra. Eliane questionou se esse assunto ainda será votado. Profa. Maria Angélica respondeu que sim.

**2. ORDEM DO DIA. 2.1 Escolha do(a) substituto de coordenação da COREMU, 2023-2025.** Profa. Maria Angélica explicou que solicitou à FAMED que os indicados pudessem ser técnicos-administrativos, mas a unidade manteve a exigência de os coordenadores substitutos serem docentes. Profa. Maria Angélica mencionou que é possível indicar 02 (dois) substitutos e solicitou manifestação de interesse para assumir o cargo. Prof. Ricardo se dispôs a participar como coordenador substituto. Profa. Eliane se dispôs a participar como segunda coordenadora substituta, sendo aprovado por unanimidade.

**2.2 Apreciação e deliberação referente ao uso de ponto eletrônico pelos residentes dos programas em medicina veterinária, cujo campo prático é o Hospital Veterinário e seus anexos. Requerente: Profa. Dra. Vanessa Fayad.** Profa. Vanessa mencionou que fez um documento para formalizar a solicitação e explicou que o desejo da Veterinária é transformar o registro de ponto dentro do campo prático no hospital veterinário em registro de ponto eletrônico por biometria. Profa. Vanessa explicou que dentro do hospital veterinário surgiu também a necessidade de regularizar o ponto eletrônico dos servidores que são fundacionais (FUNDAÇÃO). Considerando que o Hospital Veterinário já adquiriu o ponto e os servidores fundacionais já estão utilizando, a solicitação é abrir este mesmo ponto para todos os residentes da veterinária que estiverem no campo prático do hospital veterinário. Profa. Vanessa explicou que o aparelho lê biometria e o residente teria que registrar hora de entrada, saída para o almoço, retorno do almoço e saída ao final do dia. Todos os coordenadores estariam cadastrados para proceder com eventuais ajustes que se façam necessários. Mensalmente seria possível imprimir um relatório para entregar para a COREMU. Profa. Vanessa justificou a solicitação como forma de verificação do que é real no campo de prática e que o início do registro deverá se dar em 01/10/2023. Profa. Maria Angélica questionou como será feito o controle nos casos que necessitarem de ajustes no registro de frequência. Profa. Vanessa respondeu que o coordenador hoje assina o papel atestando a frequência do residente e quando ela menciona ajuste de ponto seria em casos específicos, quando o residente esquece de registrar a frequência, por exemplo. Sra. Silvana questionou se isso não seria uma distinção entre os residentes da veterinária e os demais residentes. Profa. Maria Angélica entende que não há distinção em termos de programa e as melhorias e adaptações são feitas de acordo com as possibilidades, considerando que cada cenário de prática tem suas especificidades. Profa. Maria Angélica disse acreditar que existe uma crença muito forte na residência de que todos os procedimentos adotados pela COREMU devem ser iguais para todos os programas, uni e multiprofissional, mas isso não é possível porque cada qual tem suas peculiaridades seja pela categoria profissional, seja pelos cenários de prática. Profa. Vanessa mencionou que a questão da equidade foi levada em consideração e acredita que o sistema de registro de ponto eletrônico vai proporcionar essa equidade para todos os residentes que estão no campo de prática do hospital veterinário. Nos demais campos de prática, a folha de papel continuará sendo utilizada. Sra. Aracelle reforçou que o ponto eletrônico tem câmeras ao redor para evitar possíveis fraudes. Profa. Maria Angélica colocou em votação a proposta de uso de ponto eletrônico pelos residentes dos programas em medicina veterinária, cujo campo prático é o Hospital Veterinário e seus anexos. Aprovado por unanimidade.

**2.3 Avaliação de desempenho da Prof. Residente Daniela da Silva Pessoa. Requerente: Coordenação da COREMU.** Profa. Maria Angélica fez um breve relato da situação. A residente, ingressou em março de 2022 e desde então vem reduzindo progressivamente sua assiduidade nas atividades práticas da residência. No período de março de 2022 a fevereiro de 2023, Daniela esteve ausente das atividades num total de 70 dias sem justificativa, e outros 15 dias por licença médica, realizando uma carga horária total de 1830 horas nos doze meses regulares do R1. De 01 de março a 29 de agosto de 2023, a residente realizou uma carga horária prática total de 725 horas, sendo 22 dias de ausência não justificada e 7 dias por atestado médico. A residente encontra-se atualmente em licença médica por 30 dias a contar de 30/08. Profa. Maria Angélica destacou que em nenhum momento, de março de 2022 a agosto de 2023, a residente teve qualquer prejuízo no recebimento da bolsa e, para a conclusão da residência a profissional precisará cumprir a carga horária faltante ao final da residência sem bolsa. O motivo das ausências, de acordo com a própria residente, é a depressão e cefaleia; e as licenças médicas ocorreram em detrimento dos diagnósticos CID 10 E66.0, K91.9 e, mais recentemente, R51. Profa. Maria Angélica relatou que vem recebendo críticas e queixas informais de que a residente não tem apresentado um bom desempenho profissional quando presente às atividades. Maria Angélica informa que a coordenadora da área "Atenção em Oncologia", Sra. Silvana Gonçalves, apresentou informalmente sua

preocupação referente à assiduidade e aproveitamento das atividades para formação da profissional residente como especialista solicitando orientações de como proceder e em que legislação se apoiar para melhor resolução. Profa. Maria Angélica concluiu esclarecendo sua preocupação com a saúde da residente e com sua formação como especialista, e salienta a resistência da residente em trancar sua matrícula para tratamento. Profa. Eliane mencionou que é uma situação difícil e acredita que mesmo um trancamento sendo autorizado pelo colegiado da COREMU, a residente irá retornar da mesma forma, pois a estudante está doente. Profa. Maria Angélica reforçou que a residente rejeita afastar das atividades, apesar da grande dificuldade de executar as atividades da maneira proposta. Sra. Silvana relatou que fez uma reunião com a tutora de núcleo e preceptores do Hospital do Câncer sobre essa residente e todos estavam preocupados com a questão técnica, mas que apesar da queixa de todos, nenhum tutor ou preceptor formalizou as reclamações. Sra. Silvana mencionou que a residente não aceita auxílio, apesar de todos os esforços. Manifestou ainda sua opinião de que a residente deveria ser excluída do programa, pois não tem condições de continuar. Profa. Maria Angélica mencionou que apesar da queixa geral da coordenação de área e dos preceptores, a residente é avaliada positivamente no papel. A estudante tem notas maiores que 90 em 100 pontos. Profa. Maria Angélica concorda que a residente está visivelmente doente e necessita de tratamento. Por outro lado, é importante que o colegiado avalie os riscos que a situação pode conferir à própria residente e aos usuários dos serviços por ela assistidos durante sua formação. Profa. Vanessa manifestou preocupação com o quantitativo de residentes com a saúde mental comprometida, mas acredita que os desligamentos devem ser bem alinhados, inclusive com documentação para respaldar as decisões. Após ampla discussão, foi aprovado o seguinte: a COREMU deverá solicitar formalmente aos tutores e preceptores da área de oncologia, especificamente do Hospital do Câncer da UFU, que procedam conjuntamente com avaliação da residente registrando em documento que será submetido na próxima reunião da COREMU para deliberação. **2.4 Afastamento de residente gestante de atividades práticas em conformidade à política do Hospital de Clínicas e à COREMU.** Sra. Ismara retomou o relato do caso já informado no início da reunião. Destacou que no momento a residente está realizando atividades administrativas sob orientação da preceptoria e questionou se a residente pode ir para campo externo ou deve permanecer afastada. Profa. Maria Angélica esclareceu que não cabe afastamento apenas pela gestação e a orientação é realocar a residente para áreas que não confirmam risco ao binômio mãe-filho. Sra. Ismara manifestou preocupação com a formação da residente na área específica uma vez que ficará em outros espaços não assistenciais. Ainda, solicitou orientação quanto a ida da residente para campo externo, sendo esclarecido pela Profa. Maria Angélica que a estudante pode ir desde que as atividades sejam realizadas em ambiente salubre para mãe e filho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente desta Comissão agradeceu a presença de todos(as) e deu por encerrada a reunião às 16h12min, da qual, para constar, eu, Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração da COREMU/UFU, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos(as) assinada eletronicamente via Sistema eletrônico de Informações - SEI.

#### Participantes:

Maria Angélica Melo e Oliveira – Presidente

Aracelle Elisane Alves - Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - Coordenadora de Clínica Cirúrgica em Animais de Companhia.

Carolina Franchi João - Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - Vice-Coordenadora de Clínica Médica em animais de companhia

Eliane Maria de Carvalho - Coordenadora de Atenção ao Paciente em Estado Crítico.

Fabiana Sodr  de Oliveira - Coordenadora de Atenção Integral a Pacientes com Necessidades Especiais (AIPNE).

Geison Morel Nogueira - Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - Coordenador de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais.

Isabel Mayumi Komatsu - Coordenadora de Atenção em Saúde da Criança.

Ismara Lourdes Silva Januário Chadu - Coordenadora de Nutrição Clínica.

Jaqueline Vilela Bulgareli - Coordenadora de Atenção em Saúde Coletiva.

Márcio Machado Costa - Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - Cooredenador de Patologia Clínica Veterinária.

Maria Alexandra Fontinelle Pereira - Vice Coordenadora de Atenção Integral a Pacientes com Necessidades Especiais (AIPNE).

Ricardo Wagner Machado da Silveira - Coordenador de Atenção em Saúde Mental.

Silvana Gonçalves Cardoso - Coordenador de Atenção em Oncologia.

Vanessa Martins Fayad Milken - Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - Coordenadora de Diagnóstico por imagem.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Maria de Carvalho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 16/10/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Melo e Oliveira, Coordenador(a)**, em 18/10/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração**, em 18/10/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Gonçalves Cardoso, Fisioterapeuta**, em 18/10/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Sodre de Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/10/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aracelle Alves de Avila Fagundes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/10/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Machado Costa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/10/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Vilela Bulgareli, Professor(a) do Magistério Superior**, em 25/10/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alexandra Fontinelle Pereira, Usuário Externo**, em 25/10/2023, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4900503** e o código CRC **FC81291B**.